



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 038263227**

#### **Ref.**

Informação do processo nº **2020-0.003.029-3**

229ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Projeto imobiliário e 79 Ltda

**Contribuintes:** 107.328.0024-1

**Local:** Rua dos Silvas, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desmembramento

**Histórico:** Consulta SEL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desmembramento, protocolado em 03/03/2020, na vigência das Leis nº na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS-2/R2v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, quanto a deliberação da largura da via nos termos do §3º do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/008/2021**

A CAEHIS, em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar os acessos propostos por via oficial com largura de 6,73m, considerando que, a proposta apresentada conta com 88 UH e 1 vaga para PCD para cada lote resultante do Plano Integrado com Desmembramento, nos termos do §3º do Art. 23 do Dec. 57.377/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038263227** e o código CRC **5A97644F**.